

# HELP NETO

CONTABILIDADE

HELP NETO CONTABILIDADE

CRC PJ RJ-010075/O-4

---

## POLÍTICA DE USO PROFISSIONAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – v2.0

---

Versão 2.0 | Maio de 2026 (Política Habilitante)  
São Pedro da Aldeia/RJ

---

CNPJ: 45.853.794/0001-74 | CRC PJ RJ-010075/O-4  
Responsável Técnico: Alcino José da Silva Neto – Contador – CRC-RJ 126897/O

## 1. PROPÓSITO E POSICIONAMENTO

1.1. A Help Neto Contabilidade utiliza ferramentas de Inteligência Artificial (IA) como parte integrante do seu método de trabalho contábil, fiscal, tributário e operacional. O uso de IA não constitui prática experimental, opcional ou de exceção – é parte do fluxo profissional rotineiro do escritório, alinhado à transformação digital do setor contábil brasileiro e às recomendações do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

1.2. Esta Política estabelece o uso **PROFISSIONAL, RESPONSÁVEL e LEGALMENTE AMPARADO** de IA pela **CONTRATADA**, incluindo o processamento amplo de documentos, dados e informações fornecidos pela **CONTRATANTE** para a execução dos serviços contratados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais normas aplicáveis.

## 2. FERRAMENTAS DE IA UTILIZADAS

2.1. Modelos de linguagem (LLMs) e assistentes de IA generativa atualmente em uso, sem caráter exaustivo:

- (a) Anthropic Claude (Opus, Sonnet, Haiku e sucessores) – uso principal;
- (b) OpenAI ChatGPT (GPT-4, GPT-4o, GPT-5 e sucessores);
- (c) OpenAI Codex e Codex CLI (assistência em automações e scripts);
- (d) Google Gemini (Pro, Ultra, Advanced e sucessores);
- (e) GitHub Copilot e Microsoft Copilot;
- (f) Google NotebookLM (síntese e RAG sobre acervo documental);
- (g) Perplexity AI (pesquisa com fundamentação);
- (h) Cursor, Claude Code e ferramentas equivalentes de desenvolvimento;
- (i) Make.com e plataformas de orquestração com componentes de IA;
- (j) outras ferramentas de IA, presentes ou futuras, que se mostrem adequadas.

2.2. Cláusula de evolução tecnológica. Reconhecendo a velocidade do ecossistema de IA, esta Política permite a **INCORPORAÇÃO CONTÍNUA** de novas ferramentas, atualizações e modelos sem necessidade de aditivo contratual específico ou de nova manifestação da **CONTRATANTE**, desde que observados os princípios e bases legais aqui estabelecidos. O cadastro atualizado das ferramentas em uso é mantido em registro interno da **CONTRATADA**, disponível para auditoria sob solicitação justificada.

## 3. BASE LEGAL (LGPD)

3.1. O tratamento de dados pessoais por meio de ferramentas de IA está amparado nas seguintes bases legais previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD):

- (a) Art. 7º, II – cumprimento de obrigação legal e regulatória pela CONTRATADA (obrigações fiscais, contábeis, previdenciárias e regulatórias perante RFB, JUCERJA, SEFAZ, INSS, CEF e demais órgãos);
- (b) Art. 7º, V – execução de contrato de prestação de serviços contábeis, do qual a CONTRATANTE é parte;
- (c) Art. 7º, IX – legítimo interesse da CONTRATADA na eficiência operacional, qualidade técnica, tempestividade e competitividade do serviço, com prévio balanceamento de impactos e respeito aos direitos do titular;
- (d) Art. 11, II, "a" – para dados sensíveis, quando exigido pelo cumprimento de obrigação legal (por exemplo, atestados médicos para isenção de IRPF por moléstia grave, conforme Lei nº 7.713/1988).

3.2. Consentimento e ciência. A CONTRATANTE, ao assinar o contrato de prestação de serviços com a CONTRATADA, manifesta expressa CIÊNCIA e CONCORDÂNCIA com o uso amplo de IA pela CONTRATADA como parte integrante do método de trabalho, nos termos desta Política. Não há necessidade de consentimentos adicionais para cada ferramenta ou cada processamento, observadas as bases legais já indicadas.

## 4. AMPLITUDE DO PROCESSAMENTO

4.1. A CONTRATADA processa, com apoio de IA, AMPLAMENTE os documentos e informações fornecidos pela CONTRATANTE para o cumprimento do contrato e das obrigações legais, incluindo, sem caráter exaustivo:

- (a) atos constitutivos, contratos sociais, alterações societárias, atas de assembleia;
- (b) documentos fiscais (NF-e, NFS-e, NFC-e, CT-e, MDF-e, XMLs, DANFEs);
- (c) extratos bancários, comprovantes, recibos, faturas, boletos;
- (d) documentos pessoais dos sócios, administradores e representantes legais (CPF, RG, CNH, comprovante de residência, certidão civil) quando necessários ao serviço contábil-tributário (cadastros perante RFB/JUCERJA, declarações IRPF, procurações, alterações societárias);
- (e) folha de pagamento, contracheques, holerites, recibos de férias e 13º, atestados médicos quando necessários a isenções legais específicas;
- (f) e-mails, mensagens e comunicações de natureza tributária ou comercial;
- (g) planilhas gerenciais, relatórios, demonstrações contábeis e fiscais;
- (h) quaisquer outros documentos necessários ao bom e fiel cumprimento das obrigações contratadas e legais.

4.2. O processamento por IA é parte do FLUXO OPERACIONAL NORMAL da CONTRATADA e ocorre conjuntamente com o processamento humano. Não há documentos vedados ao processamento por IA quando o tratamento é necessário, proporcional e amparado em base legal.

## 5. SUPERVISÃO HUMANA E RESPONSABILIDADE

5.1. Toda saída de IA com efeito jurídico, fiscal ou contábil definitivo (assinatura de declarações, transmissão de obrigações acessórias, manifestação ao fisco, emissão de parecer técnico) passa pela SUPERVISÃO HUMANA do responsável técnico da CONTRATADA, ALCINO JOSÉ DA SILVA NETO (CRC-RJ 126897/O), antes da produção dos respectivos efeitos.

5.2. A IA atua como FERRAMENTA DE APOIO e não substitui o julgamento profissional do contador. A responsabilidade técnica integral pelos atos praticados permanece com o responsável técnico, nos termos do Código de Ética Profissional do Contabilista (Resolução CFC nº 803/1996) e da NBC PG 01.

## 6. SEGURANÇA TÉCNICA

6.1. Credenciais de acesso a sistemas da CONTRATANTE (e-CAC, portais, bancos, ERPs) NÃO são compartilhadas diretamente com ferramentas de IA pública, sendo armazenadas em cofre cifrado dedicado de uso exclusivo da CONTRATADA.

6.2. A CONTRATADA dá preferência a planos profissionais/corporativos de provedores de IA que NÃO utilizem os conteúdos enviados para treinamento de modelos (por exemplo, ChatGPT Team/Enterprise, Claude Pro/Team, Gemini Enterprise), ou utiliza configurações equivalentes quando disponíveis.

6.3. Dados pessoais sensíveis específicos (art. 5º, II, LGPD – saúde, biometria, opinião política, filiação sindical e equivalentes) são tratados com cuidado redobrado, restritos ao estritamente necessário para a obrigação legal aplicável.

## 7. TRANSPARÊNCIA E DIREITOS DO TITULAR

7.1. Esta Política é parte integrante do contrato de prestação de serviços (Anexo V) e está disponível para consulta pela CONTRATANTE a qualquer tempo.

7.2. O titular de dados pessoais (CONTRATANTE, sócios, colaboradores) pode exercer os direitos previstos no art. 18 da LGPD (acesso, correção, anonimização, portabilidade, eliminação, informação sobre compartilhamento, revisão de decisões automatizadas) mediante solicitação ao Encarregado de Dados da CONTRATADA pelo e-mail helpneto@hncontabilidade.com.

## 8. CONFORMIDADE NORMATIVA

8.1. Esta Política observa:

- (a) Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- (b) Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet;
- (c) Lei nº 14.063/2020 – Assinatura Eletrônica;
- (d) Resolução CFC nº 803/1996 – Código de Ética Profissional;
- (e) NBC PG 01 – Princípios Fundamentais do Profissional Contábil;

---

(f) Pareceres, recomendações e boletins do CFC sobre uso de IA.

## 9. REVISÃO

9.1. Esta Política é revisada semestralmente ou imediatamente após mudança regulatória relevante (LGPD, marco de IA, normas CFC) ou alteração significativa do ecossistema de IA. Próxima revisão programada: novembro de 2026.

9.2. Versões anteriores ficam arquivadas conforme protocolo interno de versionamento, com registro da motivação de cada alteração.